



CÂMARA MUNICIPAL DE ILHA COMPRIDA
COMISSÕES PERMANENTES

PARECER

Projeto de Lei nº. 020/22
Origem: Poder Legislativo

A Comissão de Constituição Justiça e Redação, reunida ordinariamente nesta data, para apreciar e exarar parecer ao Projeto de Lei nº 020/2022, da autoria da Nobre Vereadora Andressa Marques Moreira Ceroni, após analisar a matéria, esta Comissão exara o seguinte parecer:

- 1- o Projeto de Lei nº 020/22, propõe instituir no Município de Ilha Comprida o Dia Municipal do Escoteiro, a ser comemorado anualmente no dia 27 de março.
- 2- esta Comissão se manifesta pela Constitucionalidade e legalidade do Projeto em apreço, ressaltando a relevante atuação do Movimento Escoteiro nas comunidades em que se estabelece, sendo, portanto, digna de receber todo incentivo possível para seu desenvolvimento no âmbito deste Município;
- 3- é o Parecer que seja o Projeto de Lei nº 020/22 encaminhado ao Douto e Soberano Plenário para apreciação, observado o quórum de maioria absoluta dos membros da Câmara, na forma do parágrafo 2º do artigo 51 da Lei Orgânica do Município.

SALA DAS COMISSÕES EM, 03 DE MARÇO DE 2022.

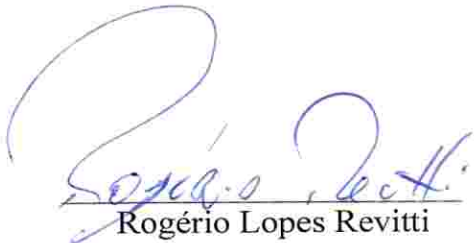
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO JUSTIÇA E REDAÇÃO



Emerson Rodrigues
Presidente



Milton Cesar Pires
Relator



Rogério Lopes Revitti
Membro